



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 070/2023

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE ADAILTON FRANCISCO FERREIRA EPP

Insatisfeita com a decisão que declarou a habilitação da empresa **DAWID LUCAS DE ARAÚJO EPP**, sob o argumento de que a recorrida apresentou atestado de capacidade técnica com informações inconsistentes, a recorrente interpôs o presente recurso.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto e a empresa **DAWID LUCAS DE ARAÚJO ME** aviou contrarrazões requerendo renúncia e desistência dos itens, sob o argumento de pacificar o processo licitatório.

O objeto da licitação é o registro de preço de serviços de manutenção de estradas rurais e vias urbanas, utilizando máquinas pesadas e caminhões, sendo responsabilidade da futura detentora da ata o condutor/operador, o combustível e demais despesas operacionais.

No dia da sessão a Recorrida apresentou atestado de capacidade técnica comprovando que havia executado serviço compatível com o objeto da licitação. Ocorre que após a sessão, o seu representante legal protocolou, na Prefeitura, documento intitulado "Retificação de Atestado de Capacidade Técnica", informando que não havia prestado serviço com a motoniveladora.

Assim, a Pregoeira no dia 25/01/2024 abriu diligência a fim de verificar as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela recorrida e constatou que não foram realizados serviços compatíveis com o objeto da licitação, tendo em decorrência dado provimento ao recurso e declarado a inabilitação da licitante **DAWID LUCAS DE ARAÚJO ME**.

Comungo do entendimento da Pregoeira, tendo em vista que não restou comprovada a capacidade técnica da recorrida na execução de serviços similares ao objeto da licitação.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira, e julgo procedente o pleito da recorrente.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 29 de janeiro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas